



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

### Aviso (extrato) n.º 19190/2019

*Sumário:* Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro de arruamentos).

#### **Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Arruamentos)**

1 — Para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação da União de Freguesias de Areias e Pias, de 27 de agosto de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte da data de publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Cantoneiro de Arruamentos), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da União de Freguesias de Areias e Pias.

2 — Caracterização do posto de trabalho, conforme mapa de pessoal para o ano de 2019:

“Proceder a vigilância, conservação e limpeza dos cemitérios, sinais de sinalização e vias de comunicação; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; conservar as obras de arte limpas da terra e da vegetação ou de quaisquer outros objetos estranhos; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; proceder à higiene e limpeza interior dos espaços destinados ao mercado da freguesia, executar as demais funções que lhe sejam cometidas por lei ou por Despacho Superior”.

3 — A publicitação integral do aviso, contendo as indicações relativas aos requisitos de admissão e de formalização de candidaturas, será efetuada na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) após publicação, do presente extrato, na 2.ª série do *Diário da República*, sendo também publicado no sítio da Internet da União das Freguesias de Areias e Pias [www.ufap.pt](http://www.ufap.pt).

8 de novembro de 2019. — O Presidente da União das Freguesias de Areias e Pias, *Eng.º Hugo Miguel de Freitas Azevedo*.

312747176